



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 133, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE FISCAL AMBIENTAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 07, de 24 de janeiro de 2025 e do edital do certame nº 1/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o primeiro candidato na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2024, **BRENO RODRIGUES DA CUNHA** ao cargo de provimento efetivo de Fiscal Ambiental, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

DO FATO: Vigente a partir da data de **06/02/2025** o item abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
07	Carregador de bateria automotiva 12/24v com estrutura em chapa de aço, e suporte, velocidade de carga lenta e rápida, com capacidade de até 02 baterias na voltagem 110/220v	UN
08	CARRINHO DE MÃO - Carrinho de mão completo, reforçado, com capacidade de 60 a 65 litros, acabamento com pintura eletrostática a pó, empunhas ergonômicas eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon auto lubrificante, caçamba metálica reforçada de 0,9mm (chapa 20), com capacidade para 65 litros, Braço metálico tubular de 1,5mm, com roda de PNEU 3,25X8. Fabricação conforme ABNT NBR 16269/14. Qualidade igual ou superior a marca TRAMONTINA.	UN

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ CONTRATANTE, e a empresa

GUERREIRO MAQUINAS E FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA
/CNPJ. nº 22.120.115/0001-52/CONTRATADA,

Sandra Martins - Fiscal de Contratos.

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO N° 173/2024

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços

DO OBJETO: obras de construção de coberturas e passarelas nas unidades municipais de ensino, totalmente descritas no projeto.

DA VIGÊNCIA: Aditado o prazo de vigência contratual passando a sua vigência a ser de **03/02/2025 a 02/04/2025**.

VINCULAÇÃO: Edital de Concorrência Eletrônica nº 11/2024 e do Processo Licitatório nº 71/2024, aos quais se vincula.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ IRINEU M. PARMEGGIANI- Prefeito/ CONTRATANTE, e a empresa: PSV CONSTRUÇÕES LTDA/ CNPJ sob o nº 50.708.520/0001-21/ CONTRATADA.

Elaine T. Moura/ Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT.

PORTARIA N° 133, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE FISCAL AMBIENTAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 07, de 24 de janeiro de 2025 e do edital do certame nº 1/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o primeiro candidato na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2024, **BRENO RODRIGUES DA CUNHA** ao cargo de provimento efetivo de Fiscal Ambiental, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos

Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO DE VALORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2024.

DA ESPÉCIE: Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro

DO OBJETO: Registros de Preços para futuras e eventuais, aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos. Conforme pregão Eletrônico 06/2024.

DO VALOR: Reequilíbrio Econômico e Financeiro de valores conforme tabela abaixo;

ITEM DESCRIÇÃO VALOR ATUAL VALOR ATUALIZADO

03	Açúcar Cristal	R\$ 7,39	R\$ 8,95
73	Farinha de Trigo	R\$ 4,89	R\$ 5,09
159	Café Torrado Moído	R\$ 19,90	R\$ 27,90

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT. / CONTRATANTE, e a empresa COMERCIAL NOVA AURORA LTDA- EPP/CNPJ/MF sob o nº. 03.942.193/0001-98 CONTRATADA.

Elaine T. Moura

Fiscal De Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" N° 003/2025

O Município de Campos de Júlio-MT, através do Prefeito Irineu Marcos Parmeggiani, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 003/2025, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, com a finalidade de **"Registrar preços para futura e eventual aquisição de Kit de livros – conjunto de 875 volumes, correspondendo a 775 títulos de autores e editoras diversos para compor o acervo bibliográfico da biblioteca pública Municipal Cecília Meireles para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Campos de Júlio/MT"**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 19/02/2025, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 05 de fevereiro de 2025.

Marcelo José Batista dos Santos Lino